PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 8.907 ,DE 11 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09-1104/2002.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor **ANTÔNIO EDIMILSON DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor, Classe III, cadastro nº 03278, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED-Fundef, a partir de 26 de dezembro de 2002.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município